



Cachoeira deve continuar preso, decide TJ do Distrito Federal

Carlos Augusto Ramos, o Carlinhos Cachoeira, deve continuar preso. A 2ª Turma Criminal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal negou seu pedido de Habeas Corpus nesta quinta-feira (21/6). O pedido de soltura foi referente a Operação Saint-Michel, da Polícia Civil, que investigou esquema de fraudes de licitação da bilhetagem eletrônica no transporte público do Distrito Federal. As informações são do jornal *O Estado de S. Paulo*.

Como [noticiou](#) a **Consultor Jurídico**, no último 15 de junho, o desembargador federal Tourinho Neto, do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, concedeu liberdade a Cachoeira em um pedido relacionado à Operação Monte Carlo, que investiga indícios de corrupção, tráfico de influência, lavagem de dinheiro e exploração de jogos ilegais em Goiás e no Distrito Federal.

Apesar da expedição do alvará de soltura, Cachoeira permaneceu preso por conta de outra ordem de prisão. O empresário de jogos ilegais está preso, também, pelas investigações da operação Saint-Michel, feitas pela Polícia Civil do Distrito Federal.

A investigação da Saint-Michel nasceu da operação Monte Carlo e apura a suposta tentativa do grupo de Cachoeira de fraude a licitações no sistema de passagens do transporte público de Brasília.

Em 26 de março, a 3ª Turma do TRF-1 rejeitou o primeiro pedido de Habeas Corpus para sua liberação. Em 12 de abril, a defesa de Cachoeira, comandada por Márcio Thomaz Bastos, teve negado o segundo Habeas Corpus para a soltura do seu cliente.

Date Created

21/06/2012